



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015

PROCESSO Nº. 1817-47/2015-MA
PREGÃO Nº. 32/2015
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 32/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **aquisição futura de envelopes para Seção Judiciária do Maranhão e subseções vinculadas, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NºS. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 32/2015 e Processo Administrativo nº 1817-47/2015-MA**

Ata de Registro de Preços Nº. 24.2015 – Registro de Preço para aquisição futura de envelopes para Seção Judiciária do Maranhão e subseções vinculadas – a Empresa Nova Coroa Comércio de Materiais Ltda.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de envelopes para Seção Judiciária do Maranhão e Subseções vinculadas, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	ENVELOPE PARDO - TIPO SACO MED 25 cm X 35 cm, 08 CAMPOS PARA CEP NA PARTE INFERIOR ESQUERDA; "COM BRASÃO IMPRESSO, CENTRALIZADO, COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR OS DIZERES "PODER JUDICIÁRIO", "JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO" E "SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO", A POSTO SOB O BRASÃO E EM COLUNA, GRAMATURA DE 80 G/M2.	UN	20.000	Ipecol	0.17	3.400
02	ENVELOPE PARDO - TIPO SACO, MEDINDO 31 X 41,8 CM, 08 CAMPOS PARA CEP NA PARTE INFERIOR ESQUERDA, COM BRASÃO IMPRESSO CENTRALIZADO, COR PRETA, NA SUPERIOR; OS DIZERES "PODER JUDICIÁRIO", "JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO" E "SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO", A POSTOS SOB O BRASÃO E EM COLUNA; GRAMATURA DE 80 G/M2.	UN	15.000	Ipecol	0.25	3.750

03	ENVELOPE BRANCO MEDINDO 23CM X 11,5CM, 08 CAMPOS PARA CEP NA PARTE INFERIOR ESQUERDA, COM BRASÃO IMPRESSO CENTRALIZADO, COR PRETA, NA SUPERIOR; OS DIZERES "PODER JUDICIÁRIO", "JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO" E "SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO", APOSTOS SOB O BRASÃO E EM COLUNA; GRAMATURA DE 80 G/M2.	UN	20.000	Ipecol	0.13	2.600
04	ENVELOPE PARDO - TIPO SACO, MEDINDO 18,5 X 24,8 CM, 08 CAMPOS PARA CEP NA PARTE INFERIOR ESQUERDA, COM BRASÃO IMPRESSO CENTRALIZADO, UN 30.000 COR PRETA, NA SUPERIOR; OS DIZERES "PODER JUDICIÁRIO", "JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO" E "SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO", APOSTOS SOB O BRASÃO E EM COLUNA; GRAMATURA DE 80 G/M2.	UN	30.000	Ipecol	0.14	4.200
Valor Total do Grupo 01						13.950

1.1 - Fornecedor: Nova Coroa Comércio de Materias Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. 31.201.320/0001-33, sediada á Rua Miguel Couto 134, Sala 203 - Centro -Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.070-030. Fone: (21) 2263-7256. E-mail: novacoroa@ig.com.br, através de sua representante legal Srº Milton Vignoli, CPF: 100.168.807.49

a

2. - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.
- 2.2 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 32/2015.**
- 2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
5. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) Houver razões de interesse público.

7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 06.07.2016

8. – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9 – **DO FORO**: As dúvidas decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

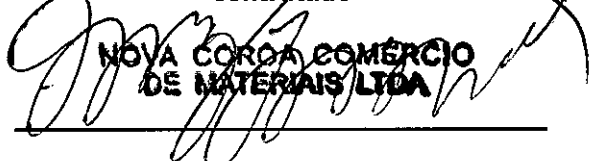
São Luís/MA, 07 de Julho de 2015.

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado



**NOVA CORÓA COMÉRCIO
DE MATERIAIS LTDA**

MILTON VIGNOLI
Representante da Contratada

31.201.320/0001-33

**NOVA CORÓA COMÉRCIO DE
MATERIAIS LTDA**

RUA MIGUEL COUTO, 134 - SALA 208

CENTRO - CEP 20.070-030

RIO DE JANEIRO - RJ